Id:089B9C775326235F

PREFEITURA CRISTINO CASTRO Mais trabalho, mais futuro!

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 095, de 13 de outubro de 2026.

Nomeia ocupante de cargo em comissão e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CRISTINO CASTRO, ESTADO DO PIAUÍ**, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas pelo Art. 90, inciso XXXIX da Lei Orgânica do Município, e a Lei nº 261/2024, de 16 de dezembro de 2024.

RESOLVE:

Art. 1º - Pelo presente instrumento NOMEAR a Sra. **GRACILENE DOS SANTOS CACHOEIRA**, portadora do CPF nº 665.XXX.XXX-49, para ocupar o cargo em Comissão de **DIRETORA ESCOLAR.CCA-02**.

Art. 2º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Cristino Castro-PI, aos 13 (treze) dias do mês de outubro do ano 2026 (dois mil e vinte e seis).

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Felipe Ferreira Dias
Prefeito de Cristino Castro-PI

Id:089B9C7753262367

PREFEITURA CRISTINO CASTRO Mais trabalho, mais futuro!

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 097, de 13 de outubro de 2026.

Exonera ocupante de cargo em comissão e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CRISTINO CASTRO, ESTADO DO PIAUÍ**, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas pelo Art. 90, inciso XXXIX da Lei Orgânica do Município, e a Lei nº 261/2024, de 16 de dezembro de 2024.

RESOLVE:

Art. 1º - Pelo presente instrumento exonerar a Sra. **MARIA SUELI RIO BRANCO**, portadora do CPF nº 260.XXX.XXX-49, ocupante do cargo em Comissão de **DIRETORA ESCOLAR**.

Art. 2º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Cristino Castro-PI, aos 13 (treze) dias do mês de outubro do ano 2026 (dois mil e vinte e seis).

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Felipe Ferreira Dias
Prefeito de Cristino Castro-PI

Id:0F8BF7D126D82362

PREFEITURA CRISTINO CASTRO Mais trabalho, mais futuro!

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 096, de 13 de outubro de 2026.

Nomeia ocupante de cargo em comissão e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CRISTINO CASTRO, ESTADO DO PIAUÍ**, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas pelo Art. 90, inciso XXXIX da Lei Orgânica do Município, e a Lei nº 261/2024, de 16 de dezembro de 2024.

RESOLVE:

Art. 1º - Pelo presente instrumento NOMEAR a Sra. **DENISE FERNANDES DE OLIVEIRA NUNES**, portadora do CPF nº 048.XXX.XXX-02, para ocupar o cargo em Comissão de **COORDENADORA ESCOLAR.CCA-02**.

Art. 2º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Cristino Castro-PI, aos 13 (treze) dias do mês de outubro do ano 2026 (dois mil e vinte e seis).

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Felipe Ferreira Dias
Prefeito de Cristino Castro-PI

Id:0B6227680E3A235D

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUADALUPE
PRAÇA CESAR CAL'S
06.554.083/0001-47 Exercício: 2026

DECRETO Nº 9 , DE 01 DE SETEMBRO DE 2026 - LEI N.640

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:
Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R$1.904.300,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) **1.904.300,00**

Anulação

01 01 01	CÂMARA MUNICIPAL DE GUADALUPE			
4	01.031.0001.2001.0000	ADMINISTRAÇÃO LEGISLATIVA		10.000,00
		MANUTENÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL		F.R.: 1 500 00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000	Não se aplica		
13	01.031.0001.2001.0000	ADMINISTRAÇÃO LEGISLATIVA		10.000,00
		MANUTENÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL		F.R.: 1 500 00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000	Não se aplica		
14	01.031.0001.2001.0000	ADMINISTRAÇÃO LEGISLATIVA		3.300,00
		MANUTENÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL		F.R.: 1 500 00
	3.3.90.40.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNIC.		
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000	Não se aplica		
02 02 01	SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO			
25	04.122.0002.2004.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA		6.000,00
		MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO		F.R.: 1 500 00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000	Não se aplica		
02 02 02	GABINETE DO PREFEITO			
36	04.122.0002.2008.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA		9.000,00
		MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO		F.R.: 1 500 00
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000	Não se aplica		
37	04.122.0002.2008.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA		35.000,00
		MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO		F.R.: 1 500 00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000	Não se aplica		

(Continua na próxima página)

DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS "Verba Volant, Scripta Manent"

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUADALUPE
PRAÇA CESAR CAL'S
06.554.083/0001-47 Exercício: 2026

DECRETO Nº 9 , DE 01 DE SETEMBRO DE 2026 - LEI N.640

Anulação

02 03 01 SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

85	04.122.0002.2015.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA	2.000,00
		MANUTENÇÃO DA SEC. MUN. DE PLANEJAMENTO	F.R.: 1 500 00
	3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	999 000	Não se aplica	
99	04.122.0002.2015.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA	22.000,00
		MANUTENÇÃO DA SEC. MUN. DE PLANEJAMENTO	F.R.: 1 500 00
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	999 000	Não se aplica	

02 06 01 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

238	12.361.0004.2030.0000	EDUCAÇÃO CIDADÃ	5.000,00
		MANUTENÇÃO DO SISTEMA MUNICIPAL DE ENSINO	F.R.: 1 500 00
	3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	200 000	Educação - Despesas com MDE	
254	12.361.0004.2030.0000	EDUCAÇÃO CIDADÃ	175.000,00
		MANUTENÇÃO DO SISTEMA MUNICIPAL DE ENSINO	F.R.: 1 500 00
	3.3.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	200 000	Educação - Despesas com MDE	
954	12.361.0004.2033.0000	EDUCAÇÃO CIDADÃ	80.000,00
		MANUTENÇÃO DO PNAE	F.R.: 1 552 00
	3.3.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	
	552	Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNA	
	999 000	Não se aplica	

02 06 02 FUNDO MANUTENÇÃO E DESENV. EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB

318	12.361.0004.2041.0000	EDUCAÇÃO CIDADÃ	110.000,00
		ENCARGOS COM PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDA	F.R.: 1 541 00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
	541	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF	
	230 000	FUNDEB - Profissionais da Educação Básic	
320	12.361.0004.2041.0000	EDUCAÇÃO CIDADÃ	200.000,00
		ENCARGOS COM PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDA	F.R.: 1 540 00
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
	540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	
	230 000	FUNDEB - Profissionais da Educação Básic	

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUADALUPE
PRAÇA CESAR CAL'S
06.554.083/0001-47 Exercício: 2026

DECRETO Nº 9 , DE 01 DE SETEMBRO DE 2026 - LEI N.640

Anulação

02 07 01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS

474	10.301.0005.2045.0000	SAÚDE E QUALIDADE DE VIDA	10.000,00
		ENCARGOS COM O FMS	F.R.: 1 600 00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Man	
	999 000	Não se aplica	
474	10.301.0005.2045.0000	SAÚDE E QUALIDADE DE VIDA	50.000,00
		ENCARGOS COM O FMS	F.R.: 1 600 00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Man	
	999 000	Não se aplica	
512	10.301.0005.2053.0000	SAÚDE E QUALIDADE DE VIDA	60.000,00
		MANUTENÇÃO DO PSB	F.R.: 1 600 00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Man	
	999 000	Não se aplica	
534	10.301.0005.2245.0000	SAÚDE E QUALIDADE DE VIDA	1.000,00
		COMPLEMENTAÇÃO AO PISO SALARIAL PARA PROFISSIO	F.R.: 1 605 00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
	605	Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para p	
	999 000	Não se aplica	
547	10.302.0005.2051.0000	SAÚDE E QUALIDADE DE VIDA	20.000,00
		MANUTENÇÃO DO CAPS	F.R.: 1 621 00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
	621	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	
	999 000	Não se aplica	
960	10.301.0005.2045.0000	SAÚDE E QUALIDADE DE VIDA	60.000,00
		ENCARGOS COM O FMS	F.R.: 1 600 00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Man	
	999 000	Não se aplica	
960	10.301.0005.2045.0000	SAÚDE E QUALIDADE DE VIDA	220.000,00
		ENCARGOS COM O FMS	F.R.: 1 600 00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Man	
	999 000	Não se aplica	

02 07 02 HOSPITAL MUNICIPAL DE GUADALUPE

601	10.302.0005.2057.0000	SAÚDE E QUALIDADE DE VIDA	4.000,00
		MANUTENÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL DE GUADALUPE	F.R.: 1 621 00
	3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	
	621	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	
	999 000	Não se aplica	

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUADALUPE
PRAÇA CESAR CAL'S
06.554.083/0001-47 Exercício: 2026

DECRETO Nº 9 , DE 01 DE SETEMBRO DE 2026 - LEI N.640

Anulação

02 06 02 FUNDO MANUTENÇÃO E DESENV. EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB

352	12.361.0004.2042.0000	EDUCAÇÃO CIDADÃ	1.000,00
		MANUTENÇÃO DO SISTEMA MUNICIPAL DE ENSINO	F.R.: 1 542 00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
	542	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT	
	999 000	Não se aplica	
353	12.361.0004.2042.0000	EDUCAÇÃO CIDADÃ	70.000,00
		MANUTENÇÃO DO SISTEMA MUNICIPAL DE ENSINO	F.R.: 1 543 00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
	543	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAR	
	999 000	Não se aplica	
406	12.365.0004.2044.0000	EDUCAÇÃO CIDADÃ	60.000,00
		ENCARGOS COM EDUCAÇÃO PRE-ESCOLAR-30% FUNDEB	F.R.: 1 542 00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	
	542	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT	
	999 000	Não se aplica	
965	12.361.0004.2041.0000	EDUCAÇÃO CIDADÃ	200.000,00
		ENCARGOS COM PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDA	F.R.: 1 540 00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
	540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	
	232 000	FUNDEB - Profissionais da Educação Básic	

02 07 01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS

428	10.301.0005.1025.0000	SAÚDE E QUALIDADE DE VIDA	200.000,00
		AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS	F.R.: 1 601 00
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
	601	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Estru	
	999 000	Não se aplica	
443	10.301.0005.2045.0000	SAÚDE E QUALIDADE DE VIDA	10.000,00
		ENCARGOS COM O FMS	F.R.: 1 600 00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Man	
	999 000	Não se aplica	
451	10.301.0005.2045.0000	SAÚDE E QUALIDADE DE VIDA	55.000,00
		ENCARGOS COM O FMS	F.R.: 1 600 00
	3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Man	
	999 000	Não se aplica	
473	10.301.0005.2045.0000	SAÚDE E QUALIDADE DE VIDA	20.000,00
		ENCARGOS COM O FMS	F.R.: 1 500 00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	300 000	Saúde - Despesas com ASPS	

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUADALUPE
PRAÇA CESAR CAL'S
06.554.083/0001-47 Exercício: 2026

DECRETO Nº 9 , DE 01 DE SETEMBRO DE 2026 - LEI N.640

Anulação

02 07 02 HOSPITAL MUNICIPAL DE GUADALUPE

609	10.302.0005.2057.0000	SAÚDE E QUALIDADE DE VIDA	115.000,00
		MANUTENÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL DE GUADALUPE	F.R.: 1 621 00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
	621	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	
	999 000	Não se aplica	
611	10.302.0005.2057.0000	SAÚDE E QUALIDADE DE VIDA	11.000,00
		MANUTENÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL DE GUADALUPE	F.R.: 1 621 00
	3.3.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	
	621	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	
	999 000	Não se aplica	

02 08 02 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS

667	08.244.0009.2060.0000	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	12.000,00
		MANUTENÇÃO DO FMAS	F.R.: 1 661 00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	
	661	Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social	
	999 000	Não se aplica	
675	08.244.0009.2060.0000	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	10.000,00
		MANUTENÇÃO DO FMAS	F.R.: 1 500 00
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	999 000	Não se aplica	
681	08.244.0009.2060.0000	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	1.000,00
		MANUTENÇÃO DO FMAS	F.R.: 1 661 00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
	661	Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social	
	999 000	Não se aplica	

02 10 01 SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENV. SUSTENTÁVEL

773	18.122.0002.2076.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA	30.000,00
		MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBI	F.R.: 1 500 00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	999 000	Não se aplica	

02 12 01 SECRETARIA MUNICIPAL DA CIDADE

815	15.452.0008.2025.0000	URBANIZAR	3.000,00
		MANUTENÇÃO DO CEMITÉRIO	F.R.: 1 500 00
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	999 000	Não se aplica	

02 13 01 SECRETARIA MUNICIPAL DA JUNVENTUDE

(Continua na próxima página)

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUADALUPE
PRAÇA CESAR CAL'S
06.554.083/0001-47 Exercício: 2026

DECRETO Nº 9 , DE 01 DE SETEMBRO DE 2026 - LEI N.640

Anulação

02 13 01 SECRETARIA MUNICIPAL DA JUNVENTUDE

968	13.122.0002.2095.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DA JUVENTUD	2.000,00 F.R.: 1 500 00	
	3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATU		
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000	Não se aplica		

02 15 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE

853	26.122.0002.2240.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPOF	2.000,00 F.R.: 1 500 00	
	3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL		
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000	Não se aplica		

02 18 00 SECRETARIA DE CULTURA

915	13.392.0013.2247.0000	CULTURA VIVA MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA	2.000,00 F.R.: 1 500 00	
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000	Não se aplica		

02 19 00 SECRETARIA DE DESPORTO, TURISMO E LAZER

928	27.812.0011.2073.0000	ESPORTE E LAZER PROMOÇÃO DE DESPORTO E LAZER	3.000,00 F.R.: 1 500 00	
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000	Não se aplica		
936	27.812.0011.2248.0000	ESPORTE E LAZER MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DESPORTO, T	1.000,00 F.R.: 1 500 00	
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000	Não se aplica		
936	27.812.0011.2248.0000	ESPORTE E LAZER MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DESPORTO, T	4.000,00 F.R.: 1 500 00	
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000	Não se aplica		

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

01 01 01 CÂMARA MUNICIPAL DE GUADALUPE

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUADALUPE
PRAÇA CESAR CAL'S
06.554.083/0001-47 Exercício: 2026

DECRETO Nº 9 , DE 01 DE SETEMBRO DE 2026 - LEI N.640

02 03 01 SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

103	04.122.0002.2015.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA MANUTENÇÃO DA SEC. MUN. DE PLANEJAMENTO	-9.000,00 F.R. Grupo: 1 710 00	
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		
	710	Transferência Especial dos Estados		
	999 000	Não se aplica		
104	04.122.0002.2015.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA MANUTENÇÃO DA SEC. MUN. DE PLANEJAMENTO	-10.000,00 F.R. Grupo: 1 720 00	
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		
	720	Transferências da União Referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destin		
	999 000	Não se aplica		
105	04.122.0002.2015.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA MANUTENÇÃO DA SEC. MUN. DE PLANEJAMENTO	-70.000,00 F.R. Grupo: 1 500 00	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000	Não se aplica		
108	04.122.0002.2015.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA MANUTENÇÃO DA SEC. MUN. DE PLANEJAMENTO	-6.000,00 F.R. Grupo: 1 709 00	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
	709	Transferência da União referente à Compensação Financeira de Recursos Hídricos		
	999 000	Não se aplica		

02 06 01 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

287	12.361.0004.2101.0000	EDUCAÇÃO CIDADÃ Outras Atividades da Educação Básica-FUNDEF-Decisão Judicial	-255.000,00 F.R. Grupo: 1 544 00	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		
	544	Recursos de Precatórios do FUNDEF		
	999 000	Não se aplica		
290	12.361.0004.2101.0000	EDUCAÇÃO CIDADÃ Outras Atividades da Educação Básica-FUNDEF-Decisão Judicial	-500.000,00 F.R. Grupo: 1 544 00	
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
	544	Recursos de Precatórios do FUNDEF		
	999 000	Não se aplica		
300	12.365.0004.2035.0000	EDUCAÇÃO CIDADÃ ENCARGOS COM EDUCAÇÃO INFANTIL	-5.000,00 F.R. Grupo: 1 569 00	
	3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL		
	569	Outras Transferências de Recursos do FNDE		
	999 000	Não se aplica		

02 06 02 FUNDO MANUTENÇÃO E DESENV. EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUADALUPE
PRAÇA CESAR CAL'S
06.554.083/0001-47 Exercício: 2026

DECRETO Nº 9 , DE 01 DE SETEMBRO DE 2026 - LEI N.640

01 01 01 CÂMARA MUNICIPAL DE GUADALUPE

2	01.031.0001.1002.0000	ADMINISTRAÇÃO LEGISLATIVA AQUISIÇÃO DE VEÍCULO AUTOMOTOR	-5.000,00 F.R. Grupo: 1 500 00	
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000	Não se aplica		
9	01.031.0001.2001.0000	ADMINISTRAÇÃO LEGISLATIVA MANUTENÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL	-7.000,00 F.R. Grupo: 1 500 00	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000	Não se aplica		
12	01.031.0001.2001.0000	ADMINISTRAÇÃO LEGISLATIVA MANUTENÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL	-8.000,00 F.R. Grupo: 1 500 00	
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000	Não se aplica		
16	01.031.0001.2001.0000	ADMINISTRAÇÃO LEGISLATIVA MANUTENÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL	-3.300,00 F.R. Grupo: 1 500 00	
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000	Não se aplica		

02 02 02 GABINETE DO PREFEITO

34	04.122.0002.2008.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO	-17.000,00 F.R. Grupo: 1 500 00	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000	Não se aplica		

02 03 01 SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

100	04.122.0002.2015.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA MANUTENÇÃO DA SEC. MUN. DE PLANEJAMENTO	-2.000,00 F.R. Grupo: 1 706 00	
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		
	706	Transferência Especial da União		
	999 000	Não se aplica		
102	04.122.0002.2015.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA MANUTENÇÃO DA SEC. MUN. DE PLANEJAMENTO	-14.000,00 F.R. Grupo: 1 709 00	
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		
	709	Transferência da União referente à Compensação Financeira de Recursos Hídricos		
	999 000	Não se aplica		

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUADALUPE
PRAÇA CESAR CAL'S
06.554.083/0001-47 Exercício: 2026

DECRETO Nº 9 , DE 01 DE SETEMBRO DE 2026 - LEI N.640

02 06 02 FUNDO MANUTENÇÃO E DESENV. EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB

321	12.361.0004.2041.0000	EDUCAÇÃO CIDADÃ ENCARGOS COM PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDAME	-200.000,00 F.R. Grupo: 1 541 00	
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		
	541	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF		
	230 000	FUNDEB - Profissionais da Educação Básic		
335	12.361.0004.2042.0000	EDUCAÇÃO CIDADÃ MANUTENÇÃO DO SISTEMA MUNICIPAL DE ENSINO	-2.000,00 F.R. Grupo: 1 540 00	
	3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL		
	540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos		
	999 000	Não se aplica		
339	12.361.0004.2042.0000	EDUCAÇÃO CIDADÃ MANUTENÇÃO DO SISTEMA MUNICIPAL DE ENSINO	-35.000,00 F.R. Grupo: 1 540 00	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		
	540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos		
	999 000	Não se aplica		
340	12.361.0004.2042.0000	EDUCAÇÃO CIDADÃ MANUTENÇÃO DO SISTEMA MUNICIPAL DE ENSINO	-70.000,00 F.R. Grupo: 1 541 00	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		
	541	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF		
	999 000	Não se aplica		
370	12.365.0004.2036.0000	EDUCAÇÃO CIDADÃ ENCARGOS COM PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO -CRECHE-7	-100.000,00 F.R. Grupo: 1 541 00	
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
	541	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF		
	230 000	FUNDEB - Profissionais da Educação Básic		
392	12.365.0004.2044.0000	EDUCAÇÃO CIDADÃ ENCARGOS COM EDUCAÇÃO PRE-ESCOLAR-30% FUNDEB	-10.000,00 F.R. Grupo: 1 540 00	
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
	540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos		
	999 000	Não se aplica		
403	12.365.0004.2044.0000	EDUCAÇÃO CIDADÃ ENCARGOS COM EDUCAÇÃO PRE-ESCOLAR-30% FUNDEB	-2.000,00 F.R. Grupo: 1 543 00	
	3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL		
	543	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAR		
	999 000	Não se aplica		
422	12.365.0004.2044.0000	EDUCAÇÃO CIDADÃ ENCARGOS COM EDUCAÇÃO PRE-ESCOLAR-30% FUNDEB	-1.000,00 F.R. Grupo: 1 541 00	
	3.3.90.91.00	SENTENÇAS JUDICIAIS		
	541	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF		
	999 000	Não se aplica		

(Continua na próxima página)

DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS "Verba Volant, Scripta Manent"

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUADALUPE
PRAÇA CESAR CAL'S
06.554.083/0001-47 Exercício: 2026

DECRETO Nº 9 , DE 01 DE SETEMBRO DE 2026 - LEI N.640

02 06 02 FUNDO MANUTENÇÃO E DESENV. EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB

423	12.365.0004.2044.0000	EDUCAÇÃO CIDADÃ	-5.000,00
		ENCARGOS COM EDUCAÇÃO PRE-ESCOLAR-30% FUNDEB	F.R. Grupo: 1 542 00
	4.4.90.61.00	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	
	542	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT	
	999 000	Não se aplica	

02 07 01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS

521	10.301.0005.2075.0000	SAÚDE E QUALIDADE DE VIDA	-280.000,00
		Manutenção dos Encargos com o PAB Fixo	F.R. Grupo: 1 600 00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Ma	
	999 000	Não se aplica	
524	10.301.0005.2075.0000	SAÚDE E QUALIDADE DE VIDA	-90.000,00
		Manutenção dos Encargos com o PAB Fixo	F.R. Grupo: 1 600 00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Ma	
	999 000	Não se aplica	
529	10.301.0005.2077.0000	SAÚDE E QUALIDADE DE VIDA	-15.000,00
		GESTÃO DO PREVINE BRASIL	F.R. Grupo: 1 600 00
	3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Ma	
	999 000	Não se aplica	
554	10.302.0005.2089.0000	SAÚDE E QUALIDADE DE VIDA	-40.000,00
		MANUTENÇÃO DO SAMU	F.R. Grupo: 1 600 00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Ma	
	999 000	Não se aplica	
573	10.304.0006.2054.0000	VIGILÂNCIA EM SAÚDE	-81.000,00
		MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	F.R. Grupo: 1 600 00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Ma	
	999 000	Não se aplica	

02 08 01 SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E DESENV. SOCIAL

621	08.244.0002.2058.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA	-1.000,00
		MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO	F.R. Grupo: 1 500 00
	3.3.90.34.00	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTI	
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	999 000	Não se aplica	

02 08 02 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUADALUPE
PRAÇA CESAR CAL'S
06.554.083/0001-47 Exercício: 2026

DECRETO Nº 9 , DE 01 DE SETEMBRO DE 2026 - LEI N.640

02 08 02 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS

669	08.244.0009.2060.0000	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	-11.000,00
		MANUTENÇÃO DO FMAS	F.R. Grupo: 1 669 00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	
	669	Outros Recursos Vinculados à Assistência Social	
	999 000	Não se aplica	
705	08.244.0009.2065.0000	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	-10.000,00
		MANUTENÇÃO DO BLOCO DA GESTÃO DO PROGRAMA BOLS	F.R. Grupo: 1 660 00
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
	660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	
	999 000	Não se aplica	

02 10 01 SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENV. SUSTENT

767	17.512.0015.2091.0000	SANEAR É SAÚDE	-5.000,00
		MANUTENÇÃO DO ATERRO SANITÁRIO	F.R. Grupo: 1 500 00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	999 000	Não se aplica	

02 12 01 SECRETARIA MUNICIPAL DA CIDADE

828	25.752.0008.2026.0000	URBANIZAR	-8.000,00
		ENCARGOS COM ILUMINAÇÃO PÚBLICA	F.R. Grupo: 1 500 00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	999 000	Não se aplica	

02 14 01 SECRETARIA MUN. DA MULHER E DA DIVERSIDADE SEXUAL

846	08.244.0002.2112.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA	-1.000,00
		Manutenção e Encargos da Sec. Mun. da Mulher e da Diversidade	F.R. Grupo: 1 500 00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	999 000	Não se aplica	

02 16 00 SECRETARIA MUNICIPAL DA PESCA - SEMP

859	04.122.0002.2241.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA	-17.000,00
		MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE PESCA	F.R. Grupo: 1 500 00
	3.1.90.13.02	CONTRIBUICOES PREVIDENCIARIAS - INSS	
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	999 000	Não se aplica	

02 18 00 SECRETARIA DE CULTURA

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUADALUPE
PRAÇA CESAR CAL'S
06.554.083/0001-47 Exercício: 2026

DECRETO Nº 9 , DE 01 DE SETEMBRO DE 2026 - LEI N.640

02 18 00 SECRETARIA DE CULTURA

892	13.392.0010.2244.0000	CIDADE TURISMO	-3.000,00
		MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA LEI ALDIR BLANC	F.R. Grupo: 1 719 00
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
	719	Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - Lei nº 14.399/2022	
	999 000	Não se aplica	

02 20 00 SECRETARIA DA DEFESA CIVIL

948	04.122.0002.2249.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA	-1.000,00
		BRIGADA DE INCÊNDIO	F.R. Grupo: 1 500 00
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	999 000	Não se aplica	

02 99 99 RESERVA DE CONTIGÊNCIA

951	99.999.0099.9999.0000	RESERVA DE CONTIGÊNCIA	-5.000,00
		RESERVA DE CONTIGÊNCIA	F.R. Grupo: 1 500 00
	9.9.99.99.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	999 000	Não se aplica	

Anulação (-) -1.904.300,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

JESSE JAMES LIMA MIRANDA:92366392320
Assinado de forma digital por JESSE JAMES LIMA MIRANDA:92366392320
DN: c=BR, st=PI, l=Guadalupe, o=ICP-Brasil, ou=CERTIFICADO DIGITAL, ou=Certificado Digital PF A1, oid=2.16.76.1.3.1=04000000000000182, ou=AC SyngularID Multipla, cn=JESSE JAMES LIMA MIRANDA:92366392320
Dados: 2026.10.13 09:04:58 -03'00'

JESSE JAMES LIMA MIRANDA
PREFEITO MUNICIPAL

Id:01AB411D7F7422DA

FLORES DO PIAUÍ

SEMED Secretaria Municipal de Educação de Flores do Piauí

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Rua Santo Antonio, 292, Centro, Flores do Piauí - PI
CEP: 64.815-000 CNPJ:01.722879/0001-48

Portaria SEMED Nº 010/2026, DE 7 DE OUTUBRO DE 2026.

Institui o Comitê Estratégico Municipal da Política de Alfabetização de Flores do Piauí-PI, para a articulação, governança e coordenação das ações de alfabetização, em regime de colaboração, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE FLORES DO PIAUÍ, estado do Piauí, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação municipal,

CONSIDERANDO a necessidade de fortalecer a governança, a articulação institucional e o acompanhamento das ações destinadas à garantia do direito à alfabetização no território municipal;

CONSIDERANDO a Política Municipal de Alfabetização de Flores do Piauí-PI, instituída pela portaria SEMED 009/2026.

CONSIDERANDO o regime de colaboração entre União, Estado e Município no desenvolvimento das políticas públicas de alfabetização;

CONSIDERANDO as ações desenvolvidas no âmbito do Programa Piauiense de Alfabetização na Idade Certa – PPAIC, em articulação com a Política de Alfabetização do Território Estadual;

CONSIDERANDO a adesão e a participação do Município nas ações do Compromisso Nacional Criança Alfabetizada – CNCA e da Rede Nacional de Articulação de Gestão, Formação e Mobilização – RENALFA;

RESOLVE:

Art. 1º Instituir o Comitê Estratégico Municipal da Política de Alfabetização de Flores do Piauí-PI, como instância de articulação, governança, acompanhamento e coordenação das ações destinadas à garantia do direito à alfabetização no território municipal.

Art. 2º O Comitê atuará de forma articulada à Política Municipal de Alfabetização, à Política de Alfabetização do Território Estadual, ao Programa Piauiense de Alfabetização na Idade Certa – PPAIC e ao Compromisso Nacional Criança Alfabetizada – CNCA, observadas as competências e responsabilidades de cada ente.,

Art. 3º Compete ao Comitê Estratégico Municipal:

I – promover a articulação entre os setores, equipes e instituições envolvidos na política de alfabetização;

(Continua na próxima página)

Assinado Digitalmente via Documentação Web (TCE/PI) - JESSE JAMES LIMA MIRANDA - 27/10/2026 13:29:20
Assinado Digitalmente via Documentação Web (TCE/PI) - JESSE JAMES LIMA MIRANDA - 27/10/2026 13:29:51